



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 007/2025

Pacaraima, 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pacaraima, delegação de competência na função de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

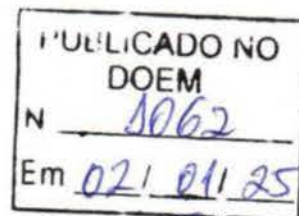
O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Secretária Municipal de Assistência Social, além das atribuições inerentes ao cargo, será a ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e, como tal, será o responsável legal pelo CNPJ 014.938.965/0001-34, do Fundo Municipal de Assistência Social, assumindo todas as responsabilidades e obrigações decorrentes desta atribuição junto às instituições financeiras que assinarão em conjunto com o chefe do Poder Executivo e responderão pelos poderes abaixo descritos:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações dos Programas e repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimento;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º As atribuições de Secretária Municipal de Assistência Social serão as definidas na legislação municipal e nos atos normativos complementares, especialmente as de promover a proteção social para a redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas por meio da efetivação descentralizada das políticas de Assistência Social, operacionalizando diversos programas projetos, serviços e benefícios no combate às desigualdades sociais, e exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima